ANNO DE 1841. SABBADO — 30 DE OUTUBRO. NUM. 237.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

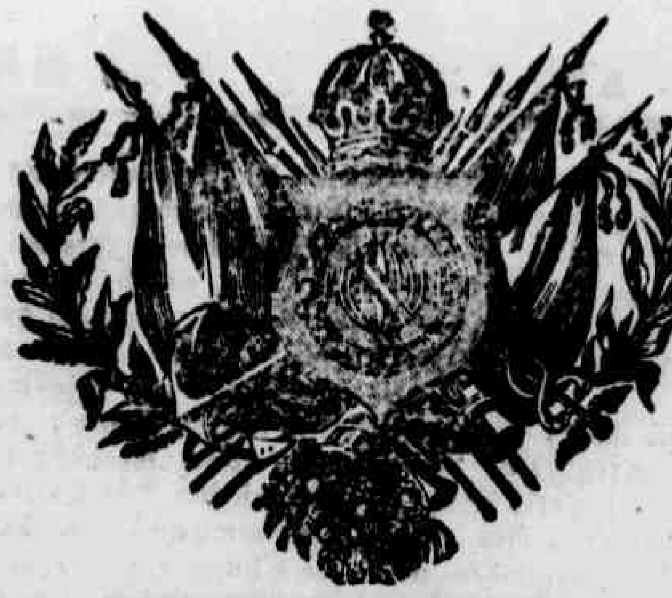

CAMBIOS. -- OUTUBRO 29.

Londres......	29 1/2 a 29 3/4 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	80 a 85 por o/o premio por metal offerecido.		
França	320 reis por franco.	Comp.	Venda.
OURO --	Moeda de 6$400 reis, velhas	14$500 -	14$700
"	Ditas " " novas	14$400 -	14$600
7"	Ditas de 4$000 reis,	8$100 -	8$300
PRATA --	Patacões Brasileiros ------	1$620 -	1$640
"	Pezos Columnarios ------	1$620 -	1$640
"	Ditos Mexicanos ------	1$600 -	1$620
"	Miuda. ------------	1$420 -	1$440
Disc. de bilh. da Alfandega	1 1/8 por 100 ao mez.	1 o/o	
Idem de letras de boas firmas		1 1/2 a	1 1/4
Moeda de cobre 3 por 100 de		dias	

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Macció	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores........	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUB.

Quart. ming.	a 7 - as	6 h. e 49 m. da tard.
Lua Nova	a 14 - as	2 h. e 5 m. da tard.
Quart. cresc.	a 22 as	6 h. e 50 m. da man.
Lua Cheia	a 30 - as	3 h. e 35 m. da man.

Maré cheia para o dia de 30 *Outubro.*

As 5 horas e 18 minutos da tarde.
As 5 horas e 42 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda S. Chrispim M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
26 Terça S. Evaristo B. M. - Relação e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
27 Quarta S. Capitolina M. -- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
28 Quinta ✻ S. Simão e S. Judas Thadeo Ap.
29 Sexta S. Felicianno M. - Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
30 Sabbado Serapião B. - Relação, e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
31 Domingo S. Quintino M.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 23 do corrente.

Officio - Ao tenente coronel commandante do deposito, remettendo-lhe, a justificação que deo perante o auditor de guerra, o segundo cadete segundo sargento addido, Augusto Leal Ferreira, que pretende servir na qualidade de cadete da primeira classe, a fim de proceder-se a conselho de direcção na forma do alv. de 16 de março de 1757.

Dito - Ao major commandante da fortaleza do Brum, cõmunicando-lhe, que havia mandado relaxar da prisão os cadetes do terceiro batalhão de artilheria João E. V. da S. e Estevão J. P. B., devendo consideral-os destacados no forte do Buraco, e mandar para ali mais tres soldados do destacamento, recebendo outros tres em substituição, da companhia de artifices.

Dito - Ao mesmo, para entregar ao director do arsenal de guerra as 30 arrobas de polvora; que forão mandadas guardar no paiol no dia 19.

Dito - Ao capitão commandante do forte do Buraco, para que posesse em liberde os cadetes J. E. V. da S. e E. J. P. B., considerando-os como fasendo parte do destacamento, que hia ser augmentado com mais tres homens, os quaes lhe serião mandados apresentar a manhã pelo commandando da fortaleza do Brum, de maneira que contando effectivamente com seis praças de artilheria, devia so receber no principio de cada mez os guardos nacionál que faltassem para o complito da guarnição.

Dito - Ao capitão commandante interino da companhia de artifices, para que estivesse presente na secretaria militar as 12 horas do dia 26 do cor., com os papeis de contabelidade, e dinheiros pertencentes ao destacamento da ilha de Fernando, a fim de ser tudo entregue ao commandante do patacho Pirapama.

Dito-Ao commandante do patexo Pirapama para que fosse presente na secretaria militar as 12 horas do dia 26 do corrente, a fim de receber a correspondencia e dinheiros que tinhão de ser remettidos ao commandante da ilha de Fernando.

Dito - Ao tenente coronel commandante do deposito, communicando-lhe, que havia concedido oito dias de licença ao particular Belecardience Drumonde de Alencar Ararape.

Portaria - Ao commandante interino da companhia de Artifices, remettendo-lhe o conselho de direcção feito ao soldado do terceiro batalhão de artilheria Estevão Jose Paes Barreto, e ordenando-lhe que o fisesse reconhecer primeiro cadete em conformidade do alv. de 16 de março de 1757.

Dita - Ao mesmo, remettendo-lhe na mesma conformidade o conselho de direcção feito ao soldado do terceiro batalhão de artilheria Antonio Luciano de Moraes da Misquita Pimentel, e mandando-o reconhecer primeiro cadete com as formalidades prescritas pela lei.

EDITAL.

O commandante das armas, em virtude do artigo 22 do regulamento de 17 de fevereiro de 1832, faz saber aos Snrs. botecarios estabelecidos nesta capital, que no dia 6 de novembro do corrente anno pelas 10 horas da manhã, terá lugar na secretaria militar, a arrematacão dos medicamentos preciosos ao hospital regimental, em presença do conselho extraordinario de que tratava o mesmo artigo.

Quartel do comando das armas em Pernambuco 26 de outubro de 1841.

Antonio Pedro de Sá Barreto.

THEZOURARIA DE FAZENDA.

Continuação do expediente do dia 22 do corrente.

Officio - Ao contador da thesouraria remettendo por copia para sua intelligencia as ordens do tribunal do thesouro publico nacional sob os numeros 67 á 73, 75 á 80 e 83 do corrente anno.

Igual officio foi dirigido ao procurador fiscal.

Dito - Ao Inspector da alfandega remettendo-lhe por copia a ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 5 do corrente mez confirmando a decisão da thesouraria sobre a restituição da multa imposta por a mesma alfandega á Galera Canton Pachet pela differença do sal com que entrara de Cadiz; a fim de que ficando nesta intelligencia mande ultimar esta restituição.

ALFANDEGAS DAS FAZENDAS.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, commendador da ordem de Christo e inspector da alfandega por S. M. I. que Deos guarde etc.

Faz saber, que a manhã (30 do corrente) se hade arrematar em hasta publica á porta da alfandega, ao meio dia, oitenta grosas de botões para casacas, no valor de 60U000 reis quatro libras de trancinha de retroz preto no valor de 8U000 reis e duas pessas de sarja preta de seda com 150 covados no valor de 90U000 reis impugnadas, ditas mercadorias pelo segundo escripturio Jose Fidelles Borroso de Mello, no despacho por factura de Kalkemam & Rosemund, sendo a arrematação sugeita ao pagamento de direito e expediente.

Alfandega 29 de setembro de 1841.

V. T. P. de F. Camargo.

Tinhamos tam somente á vista alguns numeros do - Brasil -, quando publicamos o que se havia passado entre o Exm. Snr. ministro do imperio e o senador Alencar, por isto nos limitamos o publicar, até com as mesmas expressões de seo redactor, o facto tal qual elle nos dava a ler; agora porem, que nos veio a mão o numero 1106 do Despertador, onde vem a sessão do senado, posterior ao facto, nós a publicamos, para que os nossos leitores formem um juiso perfeito e imparcial desse acontecimento.

CAMARA DOS SNRS. SENADORES.

Sessão de 14 de setembro de 1841.

Presidencia do Sr. A. Augusto Monteiro de Borros.

Reunido numero sufficiente de Snrs. senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior é approvada.

O Snr. Alencar: - Snr. presidente, pedi a palavra para faser um requerimento, que me parece necassario, não só para se conservar ilesa a dignidade do senado, como para habilital-o a fim de desempenhar huma de suas altas attribuições, na qualidade de juiz dos crimes de seos membros. Antes, porem, de faser o meu requerimento, referirei um facto, cujo simples ennunciado talvez baste para motivar o mesmo requerimento Snr. presidente, no fim da sessão de sabbado 11 do corrente, ao sahir desta casa, procurou-me o meo amigo e collega o Snr. Paula Souza, e dissemo (formaes palavras) que o Snr. ministro do imperio, o Snr. Candido Jose de Araujo Vianna, lhe havia dito que me dissesse que eu não conspirasse, que o governo sabia tudo, e que o governo tinha força bastante para esmagar-me. Este recado me foi dado diante dos Snrs. senadores marquez de Barbacena, Vallasques, barão de Pontal, Costa Ferreira e Vergueiro; e dissi-me o Snr. Paula Sousa que este ultimo Snr. senador estava presente, quando o Snr. ministro do imperio lhe dera o recado para mim. Confesso, Snr. *presidente*, que, em todas as vicissitudes da minha vida publica, nunca me havia acommettido hum lance tão doloroso e afflictivo como este.

Eu pesei toda a força das palavras do Snr. ministro; e convenci-me que elle tinha graves provas contra mim; eu considerava-me inteiramente innocente; mas devia crer que inimigos meus tinhão munido ao Sr. ministro de provas tão decididas, que o fasião romper no excesso de descer de sua alta dignidade de ministro da coroa para mandar a hum collega seo, membro desta casa, que nunca levemente o havia offendido hum recado tão forte, huma ameaça tão aviltade. A qui Sr. presidente, permita-me o senado que eu faça sentir a minha pouca fortuna.

Ainda ha pouco, delegado do imperador, presidindo a provincia do Ceará, ia sendo victima de uma conspiração. Desordeiros e sediciosos sublevarão quase toda a provincia e com as armas na mão atacarão não ao Alencar como homem particular, e sim como delegado do Imperador, estive cercado huma noite inteira, fasendo-se fogo sobre a casa da minha residencia, forão assassinados soldados da minha guarda; e, emfim, escapei, por visivel milagre da providencia divina. Os desordeiros e sediciosos que promoverão a perturbação em toda a provincia, que ensanguentarão as villas do Sobral, Rupias, Aracaty e Cascavel, tem sido não só poupados, e não castigados, mas galardoados, estimados, e até alguns condecorados com distincções honorificas pelo Snr. ministro do imperio. E he este mesmo Snr. ministro que depois de tratar assim aos sediciosos que me querião assassinar, me manda o recado de que tenho feito menção, ameaçando-me com o castigo do governo, que deveria ser applicado aos verdadeiros conspiradores.

Occorre mais Snr. presidente, para se augmentar o meo sentimento, a conducta que tenho tido na presente sessão. Conhecendo a força irresistivel das circunstancias, vendo que minha palavra e meos esforços nenhuma falta fasião á cauza publica, que esta em nada melhoraria com a minha fraca interferencia nos negocios politicos, conhecendo mesmo que eu sou pouco sabio na carreira publica, pois sempre a minha boa fe he menospresada, atribuindo-se sempre factos que são contrarios justamente daquillo que eu obro considerando, digo, tudo isto, tenho-me recolhido ao silencio; tenho abandonado, de alguma forma o turbilhão da politica, consentrado a hum pequeno circulo de poucos amigos, tenho adoptado huma vida inteiramente particular; até mesmo, de alguma forma, não tenho acompanhado aos meos amigos politicos nessa oposição que se faz ao ministerio; alguns ja se tem queixado de que eu os abandonei; mas, eu lhes tenho dado rasões que os satisfasem, e que justificão o meo procedimento. Com esta conducta, tenho mesmo deixado de queixar-me dessa predilecção que tem mostrado o governo pelos sediciosos de minha provincia; não tenho fallado em toda esta sessão, nem mesmo para defender-me; eu tenho ate, de alguma forma, desculpado, em conversações com meos amigos, este procedimento do governo acerca dos sediciosos, attribuindo tudo a falsas informações: não tenho feito uma só reunião em minha casa, nem assistido a algumas, se as ha em outras casas, dessas que se costumão faser, para se tratarem de negocios q' se ventilão nas camaras; o que costumão faser, não só os membros da minoria, como os da maioria. E he quando assim me tenho portado que o Sr. ministro do imperio me manda ameaçar com a força do governo, de esmagar-me como conspirador.

Snrs, eu peço a cada hum dos membros dessa casa que se considere em minha posição; reflita-se hum pouco na força e importancia das palavres do Snr. ministro; ellas não sahirão da boca de qualquer pessoa, não são o dito de hum periodiqueiro, nem de algum do lado do governo; não: he hum ministro da coroa, que, descendo da sua altata posição, me manda insultar, ameaçar com a força do governo. Muitas veses, Snrs., tenho sido insultados no periodicos do governo; membros da outra camara me tem aggredido; eu tudo tenho soffrido em silencio. Agora, porem, julgo não o dever faser, porque he hum membro do gabinete que me ameaça; eu devo justificar-me; devo pedir as provas do meo crime, para deffender-me.

O senado tem nisso hum interesse para manter sua dignidade; se existe em seo seio hum conspirador, he da sua dignidade punil-o, expurgar essa respeitavel corporação de hum membro podre. Eu, senhores, vejo-me obrigado a justificar-me perante o senado, a quem devo respeito, perante o paiz, e, mais que tudo perante o Soberano, a quem eu amo cordialmente, e me preso de ser leal. Snr. presidente, a consideração de que o Snr. ministro do imperio me terá pintado, perante S. M. o Imperador, como hum conspirador, ha de formar o complexo de todas as minhas amarguras. Eu tenho timbre de ser fiel ao Monarcha; e como soffrerei passar por ante elle por hum conspirador? Eu nunca trahi a alguem neste mundo; minha fidelidade muitas veses me tem posto em perigo de vida; e como serei conspirador contra o trono do Snr. Dom Pedro Segundo.

Eu cuido que o Snr. ministro tem as provas da minha conspiração; elle, em huma entrevista que hontem tivemos (não que eu o procurasse; elle foi quem veio ter comigo, em occasião em que eu conversava com o Sr. marquez de Paranaguá); sim, nessa entrevista, S. Ex. não negou o recado que me havia mandado pelo Sr. Paula Souza; e

bem longe de me dar a mais pequena satisfação, tratou-me com hum despreso tal, que bem indicava que elle olhava para hum ente abjecto, para hum conspirador. Srs.; eu não sou orgulhoso, eu não faço este requerimento e insisto na idéa de justificar me, por capricho. Não; eu tenho necessidade, como já disse, de mostrar-me innocente perante o senado, perante o paiz, e, ainda mais, perante o monarcha. Este negocio não podia ficar em segredo. Quando o Sr. Paula Souza, me deo o recado, estavão presentes seis Srs. senadores, e disse-me logo que o Sr. Vergueiro estava presente quando o Sr. ministro lhe deo o recado. Era pois negocio sabido por muitos; e o Sr. ministro, que nenhum segredo pedio ao Sr. Paula Souza, de certo o terá communicado a outras pessoas.

Além disso, indispensavelmente; o terá communicado a S. M. I., a quem elle não devera occultar que eu conspiro, huma vez que está disso persuadido. Comtudo, Sr presidente, quando o Sr. ministro procurou hontem o lugar onde eu estava conversando com o Sr. marquez de Paranaguá, a quem eu, prevalecendo-me da amizade com q' sempre me tem tratado, de alguma fórma me queixava da offensa que o Sr. ministro do imperio me havia feito; se o Sr. ministro, digo, nessa occasião me dissesse qualquer palavra, adoçando o recado que me havia mandado, eu ficaria satisfeito; qualquer cousa me servia; bastava, por exemplo, que o Sr. ministro me dissesse: – O Sr. Paula Souza não me comprehendeo; não foi isso o que eu mandei dizer; eu fallei n'outro sentido –. Ora, eu estava certo que o meu collega e amigo, o Sr. Paula Souza me tinha referido o caso tal qual, por que não he capaz de faltar á verdade; mas, ainda assim, como elle não estava presente então, isso mesmo me era bastante. Ou então, mesmo se o Sr. ministro me dissesse que por graça me havia mandado dizer aquellas palavras, neste cazo, estava tudo acabado. A graça era com effeito pesada; não era propria de hum ministro da coroa, e muito menos dirigida a huma pessoa que não goza da confiança e amizade de S. Ex., e tanto que nem ao menos se dignou pagar-me a visita que lhe fiz, quando aqui cheguei do Ceará; comtudo, assim mesmo, ficaria satisfeito, e então talvez procurasse desvanecer a S. Ex. de algumas prevenções que contra mim houvesse, como tinha feito na conversação que estava tendo com o Sr. maaquez de Paranaguá; que, segundo a affabilidade com que este me tratava, me fazia persuadir que o havia conseguido.

Mas, Sr. presidente, nada disto; o Sr. ministro, como já disse, tratou-me com hum desprezo soberano; e, bem longe de dar-me a mais leve satisfação, confirmou tudo quanto havia dito ao Sr. Paula Souza, e somente, sobre as provas que tinha sobre a minha conspiração, disse que, como eu tinha parte na publicação do Maiorista, isso mesmo indicava que eu conspirava. Ora, Sr. presidente, eu não sei se hum periodico que escreve em opposição ao ministerio póde ser considerado como conspiração; mas, supponhamos que seja, que provas tem o Sr. ministro para me julgar com parte na publicação do Maiorista; e nórmente dessa carta dirigida ao Sr. marquez de Paranaguá, que parece ser o que mais exacerbou a S. Ex.? Por que fatalidade me achará S. Ex. capaz de dirigir, ao Sr. marquez de Paranaguá, a quem tenho amizade desde que tive a honra de ser seu collega, nas cortes de Lisboa, huma carta tão insultuosa, e contendo factos de que eu nunca tive noticia? A' vista de tudo isto, senhores, o senano não deixará de approvar o requerimento que vou fazer, para que se peção ao governo as provas da minha conspiração, afim de ser eu julgado na conformidade das leis.

Eu cesso de continuar; estou com a minha nha alma ulcerada, estou muito offendido, quasi não posso expressar-me a sangue frio; talvez muitas cousas me escapem que deveria accrescentar; entrego ao bom senso do senado o meu requerimento, pedindo, até por caridade, que seja approvado, afim de poder eu justificar-me de tão grave accusação que me fez o Sr. ministao do imperio, não me restando outro meio de o fazer senão o que indica o requegimento. Resta-me ainda fazer huma declaração ao senado, visto o que li hoje, em varios periodicos; acerca do que hontem se passou entre mim e o Sr. ministro; e he que esses periodicos não são exactos. O que me lembra differe em tudo de taes periodicos. Eu admiro mesmo que hum, que parece official, porque traz a correspondencia do governo, e que nada diria sem o acordo do Sr. ministro do imperio, avance que este senhor pegou em huma cadeira para mim; eu não percebi tal; parecia-me que S. Ex. se apoiára sobre o encosto da cadeira para fallar com mais força. O que houve pareceu-me que não passou disto que vou referir francamente, visto que nada mais póde ficar em segredo.

Eu estava, como já disse, conversando mansamente com o Sr. marquez de Paranaguá; o Sr. ministro do imperio veio ter-se comnosco, e, entrando na conversa, insistio em dizer que a minha conspiração partia da parte que eu tinha no Maiorista. Depois de algumas palavras, e tratando-me S. Ex. com bastante desprezo, eu disse que hum tal procedimento de S. Ex., abaixando-se do alto posto em que se achava, para insultar ao seu collega senador, e quando este nenhuma culpa ou influencia tinha em tudo aquillo de que S. Ex. o increpava, me parecia indigno de hum ministro da coroa; ao que S. Ex. retorquio com vehemencia – que indigno era eu –. Ora, eu julgo que alguma differença ha em dizer-se que huma acção parece indigna de hum ministro, para dizer-se terminantemente: – Indigno he você –. Aqui, como eu e S. Ex. iamos chegando hum para o outro, só me lembra que alguns Srs. senadores se metterão em meio, e eu nem descobri que S. Ex. pegasse na cadeira.

Eis o que se passou, e que me parecia conveniente declarar, visto os periodicos estarem tão pouco exactos.

Vem á mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

“Requeiro que se peção ao governo os documentos comprobatorios da conspiração que, segundo disse o Sr. ministro do imperio ao Sr. Paula Souza, para dizer-me no dia 11 do corrente, eu estou promovendo, afim de poder o senado, como juiz competente, deliberar na conformidade das leis.

“Paço do senado, 13 de setembro de 1841– O senador José Martiniano de Alencar.”

O Sr. Presidente: – Observo que será util que, antes de entrar em discussão, vá a huma commissão, para esta interpor o seu parecer.

O Sr. Alencar: – O costume do senado, a respeito de requerimentos, he po los em discussão e votar.

O Sr. M. de Paranaguá: – Sinto ver-me na necescidade de fallar em hum negocio summamente desagradavel; mas não posso a isso escusar-me. Eu me persuadia de que o nobre senador, depois do que hontem se passou entre mim e elle, e depois de lhe haver eu dado todas as explicações relativamente ao que lhe dissera o nobre senador o Sr. Paula Souza, em consequencia da conversa que com este tivera o Sr. ministro do imperio, que, sem duvida, foi mal entendido, ou se explicou mal, não insistiria em pedir estas informações, tanto mais quanto o facto a que ellas se referem he particular, e não official do ministro, e por isso contestavel. O que sim entendo ser necessario e mesmo indispensavel he que o senado, em seu regimento, tome todas as providencias e cautelas para evitar para o futuro a repetição de scenas tão desagradaveis como as que hontem presenciou esta casa; pois que assim não sei quem se animará a vir a ella expor-se a ouvir injurias, a soffrer insultos a sangue frio; particularmente hum ministro da coroa, a quem, por desgraça da sua posição, mal tem sido nomeado ministro, por mais probo e justo que seja, sem excepção de hum só de quantos tem havido, logo se lhe arremessão baldões, quer da tribuna, quer pela imprensa; que tem chegado á maior licença e desenfreamento possivel: aquella animada com a inviolabilidade, esta acobertada com a capa do anonymo. Com effeito, a continuarem as cousas desta maneira, permitta-se-me que o diga francamente, ou não se hade aqui vir, ou vir preparado para rebater insultos. A' vista, pois, disto, desejaria que o senado tomasse alguma providencia, para evitar que para o futuro se dessem taes occorrencias.

Nada mais direi sobre o facto; espero que o nobre senador retirará o seu requerimento.

O Snr. Alencar: –– Não ouvi bem o discurso do nobre senador o Snr. marquez de Paranaguá; porem, pareceu-me ouvir dizer que os insultos que tem apparecido na tribuna e na imprensa erão insupportaveis; e, como esta expressão, dita em referencia ao negocio de que se trata, pode reverter sobre mim....

O Snr. M. de Paranaguá: –– Fallei em geral.

O Snr. Alencar.... julgo preciso fazer huma declaração. Quanto aos excessos da tribuna, se os ha, julgo não me poder tocar a increpação, por isso que na actual sessão não tenho tomado parte nas discussões, e nas outras, bem que tomava parte, sempre procurei não ser excessivo, nem virulento; e, em fim, não he dos excessos das sessões passadas que me parece queixar-se o Snr. marquez. Quanto aos excessos da imprensa, a este respeito, vejo-me na necessidade de dizer alguma cousa, porque, na entrevista que o Snr. ministro teve comigo, disse que o periodico ”Maiorista” era conspirador, e que como eu cooperava para elle, tinha parte n'huma conspiração. Já disse que não sei se hum periodico da opposição pode-se considerar conspiração; mas, como quer que seja, eu não tenho parte alguma na redacção dessa folha, e desejo que o Snr. ministro prove o contrario, para então como tal me accusar.

Sr. presidente, he verdade, que já em huma occasião hum Snr. ministro da coroa me deu a entender, encontrando-se comigo no paço, que eu tinha parte na redacção dessa folha, e então eu me contentei com esperar que o tempo descobrisse a verdade; hoje reconheço que obrei mal, porque, se nessa occasião eu tivesse exigido as provas que esse ministro tinha para suppor tal, e o fizesse convencer do contrario, talvez agora o Snr. ministro do imperio não teria occasião de me suppor conspirador, e he isto mais huma razão para eu agora exigir as provas da minha conspiração, a fim de que, mais ao diante não seja accusado de novos crimes. Devo ser franco e declarar que sobre a redacção do ” Maiorista ” eu não tenho outra parte senão a de ser assignante de hum certo numero de assignaturas que se me pedem para os fazer distribuir por meus amigos, o que na realidade fiz, e todos os amigos com quem distribuí os numeros do ' Maiorista ' estão dentro desta casa e na outra camara, e a nenhum pode caber a pecha de conspirador. No entretanto, devo ainda declarar que, quando isto se me pedio, disse-se-me duas cousas: a primeira, que o periodico seria escripto sempre decendentemente e com moderação; segunda, que não tocaria no Snr. marquez de Paranaguá e nem no Snr. Aureliano, e mesmo em mais alguns dos outros ministros; e parece-me pue no principio assim foi, e só depois de algumas aberturas na camara dos deputados he que o periodico seguio outro rumo, no que eu não podia ter a menor parte, e menos culpa de que as cousas começassem a correr de outra forma.

Fique, pois, de huma vez dito que não tenho parte na redacção do ' Maiorista ', que nenhum de seus artigos tem sido escripto por mim, e muito menos a celebre carta dirigida ao Snr. marquez de Paranaguá. O senado deve acreditar esta minha exposição; hum homem de bem não assevera em publico huma cousa falsa, quando hum grande numero de pessoas o podem desmentir; o governo devia estar ao facto disto, por isso que se diz que elle sabe de tudo. O Snr. marquez de Paranaguá me disse que sabia quem tinha escripto a carta que lhe fora escripta, e publicada no ' Maiorista '; e, se sua Ex. isso sabe, como he que diz o Sr. ministro do imperio que eu com a tal carta conspiro? Eu desejo que elle prove, assim como que tenho parte na redacção dessa folha.

Sr. presidente, o Sr. ministro não devia avançar huma proposição qual a que elle me mandou dizer pelo Snr. Paula Souza, sem ter provas muito decisivas, sob pena de ser considerado falsario. Poderá ter havido excessos na tribuna; mas elles não tem partido da minha parte, por isso que ainda não fallei na actual sessão; e se agora o faço, he para justificar-me, e não posso por algum modo ser accusado de estar conspirando, de tentar contra o trono do Snr. D. Pedro II. Quero pois que se declare aquillo que se sabe, que se prove que eu tento para hum tal fim, por algum modo; se reuniões tem havido para isso, ignoro, sou a ellas estranho, não tenho disso conhecimento, não tenho frequentado circulo algum, nem mesmo aquelle que tem por fim tratar-se de negocios que se discutem na casa, como já declarei; e esse meu procedimento tem dado causa a q' meus collegas e amigos tenhão estranhado, e mesmo se queixado de mim; tem-me mesmo increpado por eu ter deixado de tomar parte, como costumava, nos negocios que fazião objecto das discussões desta casa.

Desço a estes pormenores para mostrar que o Snr. ministro do imperio foi injusto no procedimento havido para comigo; foi elle quem mandou ameaçar-me, fazendo ver que me podia esmagar; mas eu declaro que estou convencido de que só o senado he que he o competente para me esmagar; venhão as provas, e o senado decida se eu sou conspirador; se sou; lance-me para fora de seu seio; porem, se o não for, reconheça-se que o Sr. ministro não foi circunspecto nem justo quando me mandou insultar, dizendo que o governo tinha forças para me esmagar: reconheça o paiz, reconheca nosso Augusto Monarcha que hum de seus ministros me fes essa injustiça.

O Snr. ministro naõ apprecia o lugar em que se acha collocado nesta casa, naõ reflecte mesmo em que eu tenho, como elle, igual assento nella, no qual podem ter igualmente assento os principes imperiaes, e em taõ respeitavel como augusto recinto não pode por certo continuar a ter assento hum conspirador. Se essa pecha sobre mim foi lançada, cumpre-me; e por isso exijo provas que provem o que a meu respeito avançou o Snr. ministro do imperio.

O Sr. M. Paranaguá: – Quando fallei na imprensa e na tribuna, naõ me referi ao nobre senador; fallei em geral, e creio que ninguem me poderá contestar que, tanto da tribuna como da imprensa, se tem abusado: Agradeço ao nobre senador a recommendação que fizera, para que eu e o meu collega o Sr. Aureliano fossemos poupados nesse periodico o ' Maiorista.' Já isso me tinha constado por hum nosso amigo commum, e creio que este naõ deixaria de ter referido o que eu entaõ respondi: – Naõ me poupem, lhe disse eu, quando eu errar; estimarei muito que meus erros sejaõ apontados, para os emendar. – Mas, saõ, por ventura, advertencias ou censuras injurias e insultos, taes como se lêm nesse periodico?

Agora, permitta o nobre senador que lhe diga, já que me tem dito ser meu amigo, que eu, no seu lugar, logo que alli appareceu impressa essa carta, teria retirado a minha assignatura, não espalharia hum periodico em que se ultrajava huma pessoa de quem me dizia amigo, que eu conceituava, e que me não tinha offendido. He verdade que o referido periodico só começou a entender comigo depois do que se passou na camara dos Snrs. deputados entre mim e hum membro della; mas, naõ sei que isto podesse authorisar insultos, quando eu nenhuns tinha feito a esse senhor, que aliás logo no principio da sessão, já havia annunciado na sua camara, que tendo sido meu amigo de muito tempo, daquella épocha em diante me excommungava. Depois, não fui eu que o provoquei, naquella sessão de 13 de agosto proximo passado; foi elle que me aggredio; quando, pretendendo justificar as illusões de Holy-Rood e Santa Helena, se dirigio a mim, dizendo-me não fação os ministros perder-se o amor ao joven monarcha, naõ o 'solapem.' – Por certo, naõ sei que seja menos injurioso dizer-se-nos que naõ 'solapemos' o trono, do que, que naõ 'conspiremos.'

Forçoso era, portanto, responder-lhe como compria. Ora, he preciso saber-se que, antes desse facto, já eu tinha recebido no arsenal da marinha, estando presente o official maior, essa carta que foi publicada no Maiorista; sei quem são seus autores, e o senado conhece as pessoas; mas ainda até hoje não disse a ninguem quem elles sejão. Avisando-se-me nella que, logo que a imprensa da opposição estivesse livre, se lhe daria publicidade, estive quasi resolvido a manda-la imprimir immediatamente, para poupar ao autor esse incommodo, mostrando-lhe ao mesmo tempo o despreso em que tenho taes escriptos, e que, seguro da minha consciencia, não temo, antes recorro ao juizo publico para que me faça justiça. Desisti porem disso, e sómente mostrei a carta aos meus collegas.

Disse mais o nobre senador que o intrigavão com o monarcha, fazendo-o passar por conspirador. Já hontem lhe asseverei, e ora torno a repetir-lhe, que o actual gabinete tem por huma de suas maximas não indispôr o monarcha contra cidadão algum; o ministerio quer que o Imperador seja amigo de todos, e não tenha odio a ninguem. Se o Sr. Araujo Vianna, por occasião de mostrar essa carta fallou em conspiração, de certo não se referio a nenhum individuo.

O Sr. Alencar: – referio-se a mim.

O Sr. M. de Paranagua: – Fallou-se em geral.

O Sr. Alencar: – Mas o Sr. ministro mandou-me dizer a mim.

O Sr. M. de Paranagua: – He hum dicto em conversa particular, e não hum facto official para ser considerado como acto do ministro.

Portanto, á vista destas considerações, julgo que o requerimento do nobre senador não pode ter lugar. O que cumpre he pro-

idenciar para que não apparecão mais nesta espeitavel casa scenas semelhantes ás que hontem vimos, com bastante penna.

(Continuar-se-há.)

Correspondencia.

Snrs. Redactores.

Lendo no Diario de 23 do corrente o parecer da Commissão nomeada pela Camara Municipal desta Cidade para tratar da reforma de seus Empregados, eu não pude deixar de possuir-me da moção natural á todo homem, que vê practicar-se huma injustiça, quando sube, que decretando o mesmo a demissão dos Fiscaes do Bairro de S. Antonio, e Recife; do Porteiro, e Procurador, sob pretexto de não merecerem confiança, obteve a approvação da illustrada Camara conjunctamente com a emenda, que lhe foi addiccionada para demissão de todos os Empregados a excepção do Secretario; e Ajudantes do Porteiro.

Na verdade, Snrs. Redactores he para indignar sobre modo a facilidade, com que na Capital de huma das primeiras Provincias do Imperio são accintemente menosprezadas as leis, e sacrificadas ao capricho; mas infelizmente he o que innumeras vezes temos visto, e o que acabamos de ver no arbitrario procedimento da Camara Municipal; procedimento, que a nada menos tenderia, que a desapossar de seos empregos com a mais flagrante injustiça alguns pais de familias, em quem senão descobrem faltas no desempenho de seus deveres, se a prudente, imparcial, e justiceira Administração do Exm. Prezidente, uzando da attribuição, que lhe confere a Lei do 1.° de Outubro de 1828, não dicidisse ser incompetente a Camara para demitti-los.

Eu quero, Snrs. Redactores, prescindir do merito pessoal dos Empregados, suposto o reconheça, e saiba mui bem, que ainda quando a Camara tivesse direito de demitti-los, seria elle sempre huma prova da immoralidade do seu procedimento; eu quero prescindir da sem razão, com que unicamente por imputações vagas, e sem que jamais fosse apresentado hum só facto ao menos, a Camara Municipal, erigindo-se em hum novo Tribunal de inquisição, fundada apenas em hum - sic volo, sic jubeo - ordenou a demissão dos Empregados acima mencionados; eu quero prescindir de tudo isto, e limitando-me tão somente á mostrar, que a Camara Municipal, sobre exorbitar de suas attribuições, procedeo contra a litteral dispozição da Lei do 1.° de Outubro de 1828, e que por isso está no cazo de merecer alguma attenção do Snr. Promotor Publico, quero fazer ver ao publico, quanto sobrárão em dignidade, e probidade os Snrs Carneiros Rios, e Barros, votando contra o parecer e emenda, aos seus collegas, que com tamanha facilidade prestarão-se a hum acto tão injusto, e immoral, só para satisfação de vinganças alheias.

He principio bem corrente, e que somente ignora quem nunca em dias de sua vida abrio hum livro de Direito Publico, que nenhuma authoridade pode uzar de qualquer attribuição, a menos de lhe ser dada por lei por quanto consistindo as garantias do Cidadão no limite das attribuicões concedidas a authoridade, se esta podesse obrar mesmo sem ser authorizada por lei, poderia exceder o limite a sua vontade, e estarião por consequencia destruidas todas as garantias; por isso todos os Codigos tem considerado sempre crime o excesso, e abuzo de authoridade, e o nosso consagra privativamente a este objecto a Secção 5 do Cap. 1.° T. 4. Ora estabelicidos estes principios de primeira intuição pergunto eu á illustrada Camara, qual a lei, que lhe dá a attribuição de demittir os Empregados, que demittio, nove mezes depois de sua posse, e por consequencia nove mezes depois de nomeados por ella? Qual a lei, que estabelece, que estes Empregados sejão de confiança, e que por isso a Camara os possa demittir logo que a percão? Nenhuma, porque a lei do 1.° de Outubro do 1828, claramente lhe nega: logo he inquestionavel, que a Camara arrogou-se huma attribuição, que lhe não está dada por lei, obrou arbitrariamente, e por consequencia se acha incursa no art. 139 do Codigo Criminal. (attenção Snr. Promotor) Mas não para aqui ainda a illigitimidade do procedimento da Camara, não exorbitou somente, obrou até contra a litteral dispozição da citada lei do 1.° de Outubro, como passo a mostrar. Quando a lei, marca hum termo de duração a qualquer empregado, aquelle, que he nelle provido, tem direito a ser concervado em quanto não expira o praso por quanto á não produzir este effeito, a prefixação do praso desnecessaria seria; assim por ex. quando o Acto Addicional dispõe, que o Regente seja eleito por quatro annos, dá ao eleito Regente o direito de servir quatro annos; quando a lei de 14 de Abril dispõe, que os Promotores Publicos sejão nomeados por tres annos; da-lhes o direito de servir tres annos a unica defferença, que existe entre estes Empregados, e os vitalicios, he que os vitalicios tem o direito garantido por sua vida, entretanto que elles só o tem garantido pelo tempo determinado; mas como a duração do direito não influe na sua validade, tão valioso é o direito do Empregado vitalicio, quanto o do Empregado, a cujo emprego a lei prefeixa hum prazo; o que quer dizer, que tão bom direito tem o Empregado vitalicio a ser conservado em quanto viver, quanto o outro a ser conservado durante o tempo marcado, por que em summa o direito de ambos deduz-se da mesma fonte, que he a prefixação de hum prazo determinado por lei, dentro do qual devem servir. Ora estabelecido isto pergunto ainda a illustrada Camara o que dispõe o art. 80, 82; e 83 da lei do 1.° de Outubro de 1828? Que a Camara nomeará hum Procurador, hum Porteiro, hum ou mais Fiscaes; os quaes servirão por quatro annos: logo dentro dos quatro annos, termo prefixado pela lei para a duração do serviço, não podem ser demittidos estes Empregados; mas tendo a Camara tomando posse no dia 7 de Janeiro em conformidade do art. 17 da citada lei, epocha só em que podia demittir os Empregados por ter expirado o prazo dos quatro annos, conservou-os, approvando d'esta arte a nomeação da Camara anterior, logo hoje, quando a penas tem decorrido nove mezes de serviço, não pode demetti-los segundo a lei citada; obrou pois a Camara demittindo-os contra a letteral dispozição dos art. 80, 82, e 83 da lei do 1.° de Outubro de 1828, e por isso se acha incursa no art. 129 § 1 do Codigo Criminal (attenção Snr. Promotor.)

Nem se diga, que denegando-se a Camara do direito de demittir os seus Empregados (a excepção do Secretario, a respeito do qual diz o art. 79 da lei - será conservado em quanto bem servir) dentro dos quatro annos, em que devem servir, vem a reduzir-se esta a restricta obrigação de conservar Empregados muitas vezes máos: por que os Empregados da Camara estão como todos os mais sujeitos as penas impostas no Cod. pelos crimes, que commetterem no exercicio de suas funções.

Parece-me pois, Srs. Redactores, que tenho demonstrado quam arbitrario, e injusto foi o procedimento da camara municipal; e com quanto me conste; que o mais erudito, e facundo vereador fundamentou a resolução da camara na portaria de 3 de Fevereiro de 1832, todavia reconhecendo a fraqueza do escudo, a que se arrimou, 1. por que direitos só podem ser conferidos por lei, e huma attribuição qual quer he hum direito, 2. por que huma lei só pode ser revogada por outra, 3. por que a portaria não dicide, que a camara tem direito de dimittir os empregados; mas diz somente, que a cama a quem ella he dirigida, se julga com este direito; dou o devido apreço á tão sublime descoberta, admirando a perspicacia de seu author, que dando tamanha importancia a huma portaria, conservase na camara contr os avisos, e circulares do governo, sem se lembrar, que nestes avizos, e circulares uzou o governo de seu direito, sem infringir lei alguma, por isso que declarando (o que he incontrastavel), que os lugares de fazenda sujeitas á ponto são incompativeis com o cargo de vereador, deixou a opção, e por consequencia salvo o direito garantido pelo artigo 4 da lei de 1. de Outubro de 1828.

Eu acabaria aqui, Srs. Redactores, se não tivesse ainda de patentear ao publico, q' tanta indignação me cauzou o arbitrario e iniquo procedimento da camara municipal, quanto regozijo a acertada dicisão do Ex. Presidente. Oppozicionista de boa fé, e adverso somente a principios, e não á pessoas, da mesma sorte que com toda a indepencia de caracter sensuro os actos do governo, que se deslizão da senda da justiça, não posso deixar de tributarlhe encomios, quando escudado na lei, administra imparcialmente a justiça. Honra pois seja feita ao Exm. Presidente, louvores lhe sejão tributados, he procedendo sempre desta guiza, que o governo chega á ganhar a confiança do povo, e que sustentado pelo seu amor, unico escudo verdadeiro dos governantes faz a felicidade daquella porção do imperio confiada a seus disvellos, ennobrecendo-se com huma verdadeira gloria.

Sou, Srs, Redactores Seo attento venerador
O Legista.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

Corre impreterivelmente Quinta feira, 4 Novembro; no consistorio da Igreja do Rozario, pelas 10 horas da manhã.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO DA BOA-VISTA.

A meza regedora da Irmandade de N. S do Rozario da Boa-vista, tem determinado que corrão impreterivelmente as rodas da 1.ª parte da 1.ª Loteria no dia 29 do proximo mez de Novembro: os bilhetes achão-se a venda nos seguintes lugares; no Recife rua da Cadeia loja de Cambio do Snr. Vieira; em S. Antonio rua do Collegio loja do Sr. Menezes Junior: rua do Cabugá botica do Snr. João Moreira Marques; e na Boa-vista, loja do Snr. Raposo, rua do atterro.

THEATRO.

Amanhã 31 de Outubro, e Segunda feira 1.° de Novembro, em Beneficio das Victimas da desgraça da Villa da Praia da Victoria se reprezentarão duas sublimes Peças Dramaticas, — Eufemia e Adelaide, e a Torre de Nesle. O Emprezario não tendo na Companhia com quem possa prehencher brilhãtemente estes expectaculos, pela 3. vez convida a quaesquer Srs. tãto artistas, como curiozos, a q' venhão a imitação de Mr. Labotier (em 1835) coadjuval-o com danças, ou cantorias, a fim de atrahir a estes expectaculos um numerozo concurso, cujo producto torne menos sencivel a desgraça que peza sobre nossos irmãos os infelices habitantes da Villa da Praia da Victoria: Elle está certo que, assim como os Snrs. Inglezes habitantes na Cidade da Bahia, derão em outra occazião, hum Espectaculo a favor dos Indigentes daquella Cidade; em Pernambuco não faltarão genios beneficos, que concorrão com hum contigente tão apreciavel, a bem dos nossos irmãos infelizes! Pernambuco, que de Norte a Sul, portantas vezes tem soccorrido, com armas, braços, e thezouros, aquelles que lhe estendem as mãos suplicantes, Pernambuco la vai atravez dos mares entornar consolações, e thezouro no solo de seus irmãos, enchogar-lhe as lagrimas, e dizer a os mais infelices " - Vinde a mim, meo solo vos he franco, nelle achareis Pavez contra a desgraça — " Eis os sentimentos portantas vezes manifestados pelos briozos, pelos beneficentes habitantes de Pernambuco, sentimentos que de certo se tem transmetido aos insignes artistas que se abrigão em seu seio, com cuja coadjuvação muito conta

O Emprezario.

A FORQUILHA.
FOLHA JOCO-SERIA,

SENHORES Freguezes, Forquilha boa e barata! Quem a quer, quem a quer quentinha!

Vende-se avulsa nos logares seguintes pelo preço de 100 rs. -- Praça da Independencia n.° 37 e 38, no 1.° andar desta Typographia, nas 5 Pontas loja de fazendas D. 11, e em Olinda pelo destribuidor do Diario.

SOCIEDADE NOVA PASTORIL.

O 1.° Secretario da mesma, participa a todos os Snrs. Socios, que hoje pelas 6 horas da tarde haverá sessão extraordinaria.

Avisos Diversos.

☞ Sahio á luz o n. 3 da ordem; vende-se na Praça da Independencia, loja de livros n. 37, e 38.

☞ O Snr. Francisco Ayres de Miranda Henriques, estudante do Siminario d'Olinda, pode vir buscar cartas, e um embrulho em caza do abaixo assignado, que mandarão do Aracaty; assim como o Snr. Silvestre Joaquim do Nascimento, uma carta.

Bernardo Fernandes Vianna.

☞ Tendo a Meza Regedora da Irmandade da Santa caza da Mizericordia da Cidade de Olinda, resolvido em Sessão de 21 do corrente mez de Outubro, convidar a todas as Pessoas que tem dinheiro a premio da mesma Santa caza, para um novo contrato, o Escrivão respectivo assim o faz constar, declarando a essas mesmas pessoas, que a Commissão encarregada para isso, se achará reunida na rua do Bom fim, caza n, 22, todas as quintas feiras de cada semana, das 9 horas da manhã as duas da tarde, no decurso de dois mezes contados da docta deste, findos os quaes, serão aquelles que não comparecerem, judicialmente obrigados a recolher os capitaes. E para chegar ao conhecimento de todos, mandou-se publicar o prezente.

Olinda 28 de Outubro de 1841.

Joze Eustaquio Maciel Monteiro.
Escrivão da Santa caza.

☞ Quem precizar de feitores chegados proximamente de Portugal, dirija-se ao Recife na rua da Cruz, D. 12, e na mesma caza se acha para arranjar um rapaz que entende de Bolieiro.

☞ No Recife rua do Porto das Canoas D. 23 compra-se um terno de pesos, de meia até 10 arroubas, ainda que seja uzados.

— Quem quizer comprar muito boas bixas dirija-se a rua das Cruzes, loja, D. 22

☞ Hoje por as 8 horas da noite terá logar a primeira reunião da Philo-armonica no Theatro, que é particular para os assignantes tão somente: haverá cantoria, e simfonias, e as pessoas, que derão impulso a esse honesto entretenimento, de accordo com o Snr. Gamboa, se empenharão em por o Theatro no melhor aceio possivel. Os amadores de musica, e que quiserem utilisar um recreio, como é esse da musica, podem ir assignar seus nomes, neste Bairro na botica do Snr. Bartholomeu Francisco de Souza, na rua do Rosario larga, e na casa do Snr. Jozo Narciso Camello, na rua da Cadeia, onde morou o Snr. Joze Candido. Começa as 8 horas da noite.

☞ Bernardino Freire de Figueiredo Abreu e Castro, propom-se dar das 6 ás 8 horas da manhã dos dias uteis de Novembro, Janeiro, Fevereiro, e Março, lições de Geographia e Historia Universal. Quem dellas quiser utilisar-se, dirija-se ao Collegio Pernambucano, atterro da Boavista N. 6, á tratar com o annunciante, ou com o Sr. Director do mesmo Collegio.

☞ Quem precizar de roupa engommada, tanto de Senhora como de homem, com muito aceio e perfeição; e bem assim ensaboado; dirija-se a Boavista, rua do Rozario larga D. 17, lado do poente, confronte ao sobrado do fogueteiro.

☞ Quem quiser comprar excellente farinha de trigo da marca SSSF e SSF, e americana em barricas grandes e pequenas, e por preço commodo; dirija-se a rua dos Quarteis, paderia D. 5.

☞ Desappareceu na noite do dia 25 para 26 do corrente, uma vacca canita grande sem cria, tendo o circulo da bocca branco, e os peitos com pintas pretas, que imita ter sido feridos de carrapato: quem della souber ou tiver achado, pode entregar em João de Barros, no sitio defronte do Sr. João Manoel Mendes, que será recompensado; e no mesmo sitio se achão vaccas a venda.

☞ Precisa-se alugar um sobradinho de um andar no bairro de Santo Antonio, ou Boavista, que tenha quintal e commodos para familia, e da-se até a quantia de 400U rs. annual de aluguel, e luvas (se for preciso): quem tiver annuncio.

☞ Perdeu-se um meio bilhete da Loteria do Rozario da Boavista, N. 1555, e nas costas o nome de Custodio da Fonceca e Silva: no caso de sair algum premio, o Snr. Thesoureiro fará o favor de pagar só ao proprio dono.

☞ O Sr. que annunciou pelo Diario N. 235, ter em seu poder carta para Manoel Pinto Lima: queira faser o favor d'entregar na rua do Rozario larga D. 1.

☞ Rita Maria da Conceição, viuva do fallescido Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos, faz venda de varios escravos para pagamento de seus Credores: na rua da Cruz N. 17.

☞ Se a Cathedral d'Olinda, se considera legitima credoura dos abaixo assignados, herdeiros do fallescido Jeronymo Gonçalves dos Santos, apresentando documentos authenticos, haja de intentar a acção que lhe competir, no praso de 8 dias; do contrario verá os abaixo assignados disporem dos seus bens, como lhes convier. -- Marcelino Joze Gonçalves dos Santos. -- Ernesto Jeronymo Gonçalves dos Santos. -- Joze Luciano Cabral de Mello.

☞ No armasem de taboado de pinho por detraz do Theatro, continua-se a vender excellente farinha de trigo, para pão e bolaxa, e pelos modicos preços de 10$, 11$, e 14$ rs., a dinheiro, ou praso; e tambem se vende uma porção de superior taboado de pinho americano: na rua da Senzalla, velha, armasem de Vicente J. de Brito,

MUTILADO

☞ Precisa-se fallar com o Snr. Joaquim Martins Ferreira Rovis para se lhe entregar uma carta e uma porção de dinheiro; em fora de portas D. 20.

☞ A pessoa que quer entregar umas cartas a José da Costa Carvalho, dirija se a rua direita venda D. 46.

☞ Deseja-se fallar com os herdeiros do fallecido Christovão de Holanda Cavalcanti; na rua da moeda n. 151.

☞ Precisa-se de uma pessoa muito habil para o serviço de masseira, paga-se bem; na rua direita padaria D. 2.

☞ Precisa-se alugar um sobrado de um andar, ou primeiro andar, ou mesmo uma casa terrea, dando-se 12 a 14 000 de aluguel porem sendo nas ruas estreita do Rozario, Queimado, pracinha e rua do Livramento; quem tiver annuncie.

☞ Precisa-se alugar um sobradinho de um andar com commodos para familia, que tenha quintal e cacimba, no bairro de S. Antonio ou boa vista, até o preço de 300 a 400,000, da-se alguns mezes adiantados, ou luvas; quem tiver annuncie.

☞ Qualquer Snr. Sacerdote que queira ser capelão de um engenho distante desta praça 10 legoas, dirija-se a rua da Conceição da boa vista defronte do rancho a tratar com Antonio Luiz de Magalhães.

☞ Segunda fez roga-se ao Snr. Fiscal do bairro de S. Antonio imponha acompetente multa na casa terrea D. 10 da rua de agoas verdes, que de novo pregou os postigos a abrir para fora, a fim de não levarmos postigadas pela cara, e de tão despeijadamente não enfringir-se a lei.

☞ Acha-se em praça para ser arrematado um sobrado na quina da rua da moeda, de dous andares e muito bem construido; quem quiser lançar nelle compareça no lugar compentente.

☞ José Gomes Leal, avisa ao Snr. João Manoel Pereira da Silva, que haja de mandar receber uma carta vinda de Pajau' de Flores, em sua loja na rua da cadeia do Recife.

☞ Aluga-se uma sitio na povoação da Varze com grande casa de vivenda, com commodos para duas familias, estribaria para 20 cavalos, grande pomar, e terreno para plantaçoens, e baixa para capim; quem quiser annuncie.

☞ Arrenda-se um sitio na estrada do corredor do Bispo, com uma grande casa de sobrado bastante grande, todo plantado de capim, tendo muitas arvores de fructo, e boa agoa de beber; a fallar com o Maior Mayer no dito sitio ou nas obras da Matriz da boa vista.

☞ Aluga-se um preto para armazem de assucar, ou outro qualquer estabelecimento, he muito fiel e deligente; quem o precisar annuncie.

☞ Quem precisar de uma mulher branca para ama de leite, dirija-se a ultima casa terrea junto a roda.

☞ Madame Sonjean parteira franceza aprovada pela faculdade medica da universide de Pariz, avisa ao respeitavel publico pernambucano, que estabeleceo a sua residencia nesta Cidade do Recife na rua do Queimado D. 5 segundo andar, onde se achara prompta em qualquer hora do dia e da noute para occupar-se da sua arte. A mesma senhora, sangra, vaccina, e occupa-se particularmente do tratamento das molestias do utero, as quaes tem reclamado a sua attenção desde os primeiros annos dos seus estudos, presta-se gratuitamente para os pobres que reclamarem o socorro de seu ministerio.

Avisos Maritimos.

PARA O MARANHAO' segue viagem até o dia 5 de Novembro, o Brigue Brasileiro Delfim, forrado e encavilhado de cobre, o qual ja tem cerca de 3000 arrobas de carne secca a bordo, com a qual segue; os Srs carregadores apremptem a sua carga com a maior brevidade, e será preferida aquella que primeiramente estiver no embarque, tambem recebe passageiros para o que tem excellentes commodos, e escravos a frete; os pretendentes dirijão-se a Firminc Jose Felis da Roza, na ruai da moeda n. 141.

PARA O ASSU' segue viagem com brevidade a Sumaca Brasileira Bom Sucesso; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a praça do Commercio a seu proprietario Jose Manoel Fiuza, ou a bordo a fallar com o Capitão Ignacio da Fonseca Marques.

FRETA-SE o Hiate Esperança de Maranhão, para o Ceará, e se acha fundiado neste porto; trata-se na venda de José Verissimo da Rocha na rua de trapiche quina que vira para a rua dos tanueiros n. 12.

Leilão

☞ Que fazem L. G. Ferreira & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, das seguintes fazendas, que se venderão infalivelmente pelo maior preço que se offerecer: a saber; brins brancos de linho de listras, ditos de algodão, ditos de algodão lisos, dito de listras de linho, ditos lisos escuros, ditos de listras de diversas qualidades, ditos de listras de algodão, linhas de linho brancas em novelos, ditas pretas em miadas, intrançados americanos brancos, ditos de listras em rolados, pentes de marrafa a immitação de tartaruga, e muitos outros objectos; quarta feira 3 de Novembro as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Conceição.

☞ Que fazem Johnston Pater & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, do grande e variado sortimento de fazendas de prompta extração, sexta feira 5 de Novembro as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Madre de Deos.

Compras

☞ Um taboleiro de gamão com tabolas; na rua do Crespo loja D. 12.

☞ Um taxo grande em bom estado; nesta Typografia.

Vendas

☞ Um casal de rolas da india sendo o macho branco; na rua de Manoel coco venda da quina D. 9.

☞ Duas casas terrea nesta Cidade; a tratar com Francisco Gonsalves do Cabo, na rua Augusta.

☞ Uma preta de nação ainda moça, lava, engomma, cozinha, e he quitandeira, na rua do Nogueira D. 19.

☞ Um cavalo castanho, gordo, bonita figura, muito bom carregador baixo até meio por preço commodo; na rua de agoas verdes sobrado D. 10.

☞ Dous botes bons de vella, proprios para se devertir; no forte do mattos ou a bordo da Sumaca Circulante surta no forte do mattos.

☞ Medidas de numero proprias para alfaiate, na rua nova loja de alfaiate de M. F. Coimbra, D. 23.

☞ 40 cabeças de gado sendo vaccas paridas, novilhas, garrotes e garrotas, tudo proprio para criar, e livres do mal trizte por serem do pasto; na rua da Madre de Deos primeiaa loja de fazendas n. 22.

☞ Uma propriedade de casa na rua da casa forte da parte da sombra, feita de pedra de cal, ladrilhada, com bons commodos, e quintal sercado; assim como os seguintes livros, historia de Henriquete de Orlians, Joaninha ou a engeitada generosa, o sitio da rochela, Saint Clair, os Carapuceiros encadernados, na rua da Conceição da boa vista loja de funileiro defronte da Igreja.

☞ Um moleque com principio de redinha, que ja dá 320 por dia, ladino, muito sadio e sem vicios, uma canoa velha propria para desmanchar para lenha, por preço muito commodo; uma lanterna e manga de vidro solteiras; na rua de agoas verdes por cima do assougue D. 3.

☞ O verdadeiro unguento santo proprio para queimaduras, feridas ou chagas; na rua nova defronte da Igreja da Conceição, n. 103. Este unguento tendo se vendido todo o que veio o anno passado de Lisboa e tendo sido muito procurado pelos seus milagrosos effeitos, chegou novamente de Lisboa em latas de quarta ate libra.

☞ Sacas de farinha de Magé; na rua do Cabugá loja de Antonio Rodrigues da Cruz.

☞ Uma boa escrava de idade de 25 annos, para todo o serviço; na rua do Livramento D. 5 loja de couros.

☞ Semente de nabo, rabano, rabanete, salsa, xicoria, mustarda, e coentro, todas mui novas e chegadas ultimamente, por preço commodo; no atterro da boa vista D. 36 venda por baixo do sobrado do Sr. Francisco Jose da Costa.

☞ Uma canoa nova pintada, com assento para familia, e um realejo com boas vozes; atraz dos Martirios casa de 3 rotulas verdes.

☞ Por preço commodo um cavallo preto muito forte, e sem defeito algum, carrega baixo, e proprio para carro ou viagem; no forte do Bom Jesus a fallar com o Snr. Bloem.

☞ Lindas franjas brancas, largas e estreitas, e lindo gosto, proprias para guarniçoens de camas e janelas, e damascos de lã a immitação de seda de todas as cores e de lindos gostos para colxas de camas, coeiros, e forros de cadeiras; na rua do Crespo loja D. 6 do lado do sul.

☞ Uma escrava da costa sem vicios nem achaques, robusta para todo o serviço, e cozinha, por precisão; na rua do Caldereiro D. 10.

☞ Uma escrava de bonita figura de idade de 18 annos, engomma, cozinha, cose e faz todo o mais serviço de uma casa, e se afiança a sua conduca; a tratar com Joaquim G. V. Guimarães no arco da Conceição numero 31.

☞ Ou aluga-se, e tambem se aplicão superiores bichas, por varios preços; na rua da alfandega velha velha D. 11 loja de barbeiro.

☞ Superior semente de coentro roucho, muito nova e de boa qualidade, a preço de 480 rs. a garrafa; no pateo da S. Cruz venda de 8 portas pegada a da quina.

☞ No pateo do Carmo venda que faz quina para a rua de Hortas D. 1, uma porção de alqueires de arroz de casca.

☞ Cem libras de cera amarela, e 40 ditas de dita de carnauba; na rua direita D. 27.

☞ Dous predios em fora de portas na rua nova de S. Amaro, sendo um terreno o segundo passando o sobrado do Barbosa, com os alicerces promptos, e a frente e os lados levantados, com fundo até a maré pequena, e contendo dentro uma porção de tijolos, e duas casinhas ja rendendo; e um sobrado ao lado da maré grande onde tem a padaria; a tratar no escriptorio de Jones Crabtree & C.

☞ Um excellente caixilho envidrassado, proprio para porta de alcova; na rua do Queimado D. 2.

☞ Um sitio na ponte de Uchoa, com casa de vivenda, e bastantes arvoredos; no atterro da boa vista primeiro andar de Bernardo Jose Carneiro Monteiro.

☞ Uma escrava de idade de 20 annos, cose, cozinha, faz renda, e lava roupa de sabão; outra dita de nação, de meia idade, e he lavadeira; na rua direita loja de couros D. 20.

☞ Um escravo do gentio de angola, moço, com principio de sapateiro, e de boa figura; na rua da cadeia do Recife loja de fazendas n. 7.

☞ Sal do Assu' e palha de carnauba nova; a bordo do Patacho Laurentina Brasileira fundiado ao pé do trapiche novo, ou com Laurenço José das Neves na rua da Cruz n. 32.

☞ Bolaxa a 1280 e farelo a 2800 a arroba; na rua da senzala velha n. 29.

☞ Bichas pretas do Porto de superior qualidade, as grandes a 400, e meiães a 200 rs.; na venda que foi do fallecido José da Penha.

☞ Salitre refinado, vellas de spermacete e pimenta do Reino; em casa de L. G. Ferreira & Companhia.

☞ Bolaxa a dous mil rs. a arroba; no atterro da boa vista padaria de Francisco Gonsalves do Rego, D. 30.

☞ Um escravo de nação songo, de idade de 20 annos, com officio de serrador; na rua da Roda D. 17.

☞ Um cavalo alazão, com alguns passos, e muito manço; na quina da pracinha do Livramento na loja da viuva do Burgos.

☞ Vaccas paridas, e algumas prenhas, todas filhas do pasto, e boas de leite; no manguinho quasi defronte de S. José casa de rotulas verdes.

☞ Um cavalo pedrez com todos os andares, e serve para carro por ser muito forte; na rua direita padaria do Machado.

☞ Bilhetes inteiros da Loteria do Livramento a 6000, e meios ditos a 3000; na rua do Cabugá loja de miudezas junto do Sr. Bandeira.

☞ Um refe com trassado; na rua do Nogueira D. 12.

☞ Um optimo checheo, um corió o melhor possivel, 5 casaes de rolas de hamburgo; um dito galego, sendo tudo se dará por barato preço; na rua de agoas verdes D. 33.

Escravos Fugidos

☞ No dia 18 do corrente desappareceo um moleque creoulo de nome Bento, com officio de sapateiro, de bonita figura, secco do corpo, cara redonda, nariz chato, levou camisa de madapolão ja suja, e calças de estopa; quem o pegar leve a rua da Florentina casa D. 2 pegado ao muro de S. Francisco, que será gratificado.

☞ Fugio no dia 4 do corrente, o preto Anastacio, creoulo, de estatura regular, secco do corpo, bem parecido, tem uma sicatriz no rosto do lado direito, representa ter 15 a 18 annos, foi escravo de Manoel Joaquim do Paraiso, e antes de José Francisco da Paiva, ambos moradores nos affogados, em casa deste ultimo tem Mãi a preta Maria da costa, e Pai o creoulo Caetano, ambos escravos, e está effectivamente de feitor em um o sitio Caianna, que foi do Vilaça, freguezia da Varzea, e hoje pertence a seu proprietario o referido Paiva e senhor do mesmo feitor, onde suspeita-se que esta oculto pelo tal creoulo Caetano pai do fugitivo; he bastante conhecido o referido Anastacio pelos moradores tanto dos affogados como dos mais lugares imediatos, pelo que se roga a todas as authoridades policiaes, e mais pessoas enteressadas que hajão de o apprehender e levar a rua da cadeia do Recife em casa de Jose Pereira da Cunha, ou em seo sitio, que dará 40,000 de gratificação.

☞ Nos fins de Abril, desappareceo um molecão de nação costa, andava vendendo fazendas e miudezas em um taboleiro, talhado da cara porem os talhos miudos, de nome Benedicto, de idade de 30 annos, de boa estatura, bem feito de todo o corpo, cara redonda e bem parecida, levou vestido camisa de pano de linho com pregas na abertura, calças de brim branco novo, porem dizem ter mudado de traje e de nome, entitula-se de forro, tem-se por noticia que anda no Limoeiro, quem o pegar leve a casa D. 7 defronte dos Martirios, que se pagará toda a despeza com generosidade.

☞ Em Junho de 1839 fugio desta Cidade um preto creoulo, de nome Bento, grosso do corpo, zambio, com panos no rosto, natural do Aracaty, o qual veio do Ceará na Sumaca Emilia, remettido por Manoel Cieno de Gouveia, a casa da viuva Costa & Filhos, e foi por estes vendido em 28 de Maio do sobredito anno, a José Martins Ferreira, residente em Macau do Assú; quem o entregar na rua da Cadeia do Recife n. 46 receberá 50,000 de gratificação.

☞ Desappareceo no dia 20 do corrente, uma negra de nome Maria, de estatura regular, cheia do corpo, com as mãos e pés pintados por ter tido calor de figado, tem um carosso no meio das costas, e he muito fula; quem a pegar leve ao eugenho do meio em casa de João Rodrigues Campello que será gratificado.

☞ No dia 24 do corrente fugio um preto de nome Manoel, do gentio de angola, de idade de 35 annos, tem dous signaes que são bem conhecidos, que he uma ferida na perna esquerda, e uma belidia no olho do mesmo lado, tem de costume fingir-se pobre para ser pegado, ja tem sido preso duas vezes na Cidade de Olinda onde tem muitos conhecimentos; quem o pegar leve a rua da senzala velha velha D. 29 que será gratificado.

☞ No dia 18 do corrente fugio um negro de nome Leandro, de idade de 25 annos, creoulo, alto, e secco, de bonita figura, olhos e beiços grandes; quem o pegar leve ao atterro do Giquiá no sitio de Manoel Jose da Silva, que será gratificado.

☞ No dia 25 do corrente fugio uma escrava de nome Caetana, estatura baixa, não magra, levou vestido de chita escura e pano da costa, tem um queixo inchado, e os olhos afumaçados; quem a pegar leve a rua do Queimado loja D. 19.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 28.

Assu'; 11 dias, Hiate Brasileiro Olinda de de 48 tonel., Cap. José Gonsalves Simas, equip. 7, carga sal; a Manoel Joaquim Pedro da Costa.

SAHIDO NO MESMO DIA

Liverpool; Barca Ingleza Mary Worroll James Gardwe, carga a mesma que trouxe.

Maranhão; Brigue Escuna Brasileiro Amalia, Cap. Estanisláo José Rodrigues carga diversos generos.

Aracaty; Sumaca Brasileira Delmira, Cap. Jose Joaquim Alves, carga diversos generos.

SAHIDOS NO DIA 29.

Maceió, Brigue Escuna de Guerra Brasileiro Fidelidade, Commandante o 1.° Tenente Felippe José Pereira Leal.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841

MUTILADO